

**LEI Nº 1.780/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre autorização para a compra de 01 (um) veículo Mitsubishi/L200 outdoor glx manual destinado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a **adquirir** 01 (um) veículo Mitsubishi/L200 outdoor glx manual, com as características especificadas neste artigo, com o seguinte recurso e classificações orçamentárias:

Características:

VEÍCULO PICAPE, NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, CABINE DUPLA, ANO E MODELO 2024 OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR MÍNIMO 2.0L A 3.5L DE 4 CILINDROS, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, 16 VÁLVULAS DE NO MÍNIMO 190CV E TORQUE MÍNIMO DE 43,9KGFM@2.500RPM. DIREÇÃO HIDRÁULICA. RODAS EM LIGA LEVE DE NO MÍNIMO 16CM, SENDO MÍNIMO 225/75 R16. SENSORES DE ESTACIONAMENTO COM TRASEIRO COM CÂMERA. AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COMBUSTÍVEL DIESEL. 4X4 COM OPÇÃO REDUZIDA E BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS MAIS 1 À RÉ OU AUTOMÁTICA. BANCOS EM TECIDO OU PARCIALMENTE COURO E COM PROTEÇÃO EXTRA EM COURVIN ESPECIAL PARA PROTEÇÃO EXTRA AOS DESGASTES DO USO. BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAIS. TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS E RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS; FARÓIS DE MILHA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 05 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM NA CAÇAMBA. SOM INTERNO COM KIT MULTIMÍDIA MÍNIMO DE 7”

Projeto de Lei nº 074/2024

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

TOUCHSCREEN. VOLANTE DE PILOTAGEM COM REGULAGENS DE ALTURA E PROFUNDIDADE. CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, FREIOS ABS, EBD E COM ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, AIRBAG DUPLO, PROTETOR DE CÁRTER. TANQUE MÍNIMO DE 75L. CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 1050KG E ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 3.000MM. TAPETES DE BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. MARCA/MODELO: MITSUBISHI/L200 TRITON SPORT OUTDOOR 4X4 2024/2025.

Recurso e classificações orçamentárias:

**Órgão:** 05 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Unidade orçamentária: 1601

**Dotação Orçamentária:** 08 244 0015 1.058 – Melhoria e Conservação da Rede Socioassistencial.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recurso do FN.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 074/2024  
De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57